20/07/2021

Número: 0700066-32.2021.8.07.0001

Classe: CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA

Órgão julgador: 10ª Vara Cível de Brasília

Última distribuição : **04/01/2021** Valor da causa: **R\$ 207.441,12** 

Processo referência: 0704031-86.2019.8.07.0001

Assuntos: Despesas Condominiais

Segredo de justiça? NÃO
Justiça gratuita? NÃO

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Advogados	
CONDOMINIO DO BLOCO H DA SQS 312 (EXEQUENTE)		
	MARCELO ROZENDO VIANNA (ADVOGADO)	
	GUILHERME PEREIRA COELHO SILVA (ADVOGADO)	
BELLARMINO RORIZ (EXECUTADO ESPÓLIO DE)		
	STELLA MARIA RORIZ (REPRESENTANTE LEGAL)	
	KENYO RORIZ MEIRELES (ADVOGADO)	
	ALCIMAR JOSE DE CARVALHO (ADVOGADO)	

Outros participantes					
EVENTUAIS OCUPANTES DO IMÓVEL (INTERESSADO)					
JUSSIARA	JUSSIARA SANTOS ERMANO SUKIENNIK (LEILOEIRO)				
Documentos					
ld.	Data da Assinatura	Documento		Tipo	
96830205	07/07/2021 11:27	Certidão de Ônus		Documento de Comprovação	

LIVRO 2 -- REGISTRO GERAL

55745

MATRICULA

**ANOTAÇÕES** 

MATRÍCULA — REGISTROS E AYERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº 55745.

MATRÍCULA

GERAL

REGISTRO

8

S

FICHA

IMÓVEL: Apartamento nº 111, do Bloco "H", Edifício Ouro da SQS-312, desta Capital, composto de sala, dois quartos, banhei ro social, cozinha, quarto de empregada, corredor interno e área de serviço com tanque, com a área útil de 68,80m2 e a respectiva fração ideal de 1/72 do terreno constituído pela projeção nº 05. Proprietários: EDISON RINALDO RODRIGUES DA CUNHA, comerciante, e sua mulher NAIR DE ALMEIDA CUNHA, do lar, brasileiros, residen tes e domiciliados nesta Capital. Registro anterior: Transcrição nº 18.160, fls. 209, do antigo livro 3-T, deste Cartório. fē. Brasilia, 03 de outubro de 1986 ///

Av.1-55745 - HIPOTECA, CÉDULA HIPOTECÁRIA E CAUÇÃO. O imóvel jeto da presente matrícula, acha-se hipotecado, em 19 lugar sem concorrencia, à INCA S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em Goiânia-GO, no valor de Cr\$31.134,08, a ser pago no prazo de 120 meses, em prestações mensais e consecutivas, tendo sido emitida uma Cédula Hipotecária de nº 043, série "A", de valor e idênticos aos da referida hipoteca, sendo que o crédito hipotecá rio por ela representado, acha-se caucionado ao BANCO DA HABITAÇÃO - "BNH", conforme se vê da inscrição feita em 11 de fevereiro de 1971, sob o nº 4.033, Av's 01 e 02, f1s. 132, do an tigo livro 2-F, deste Cartório. Dou fé. Brasília, 03 de outubro

Wilson Pidaigo - Técates Judioles R-2-55745 - PENHORA. Devedor: E. R. RODRIGUES DA CUNHA (EMBALA GENS ALVORADA), sendo o imóvel de propriedade de EDISON RINALDO RODRIGUES DA CUNHA e sua mulher NAIR DE ALMEIDA CUNHA, qualifica dos na matricula. Credor: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS. Títulos: Mandado de Penhora e Avaliação, expedido em 26 de agosto de 1986, acompanha da de fotocópia autenticada de Auto de Penhora, datado de 18 de setembro de 1986, expedidos pelo Juizo de Direito da 1ª Vara, Se ção Judiciária do Distrito Federal, extraídos dos autos de Pro cesso Execução Fiscal nº 263/83, movido pelo credor contra o de vedor. Valor: Cz\$341.079,97. O presente registro de penhora foi feito por determinação do Dr. Sebastião Fagundes de Deus, Juiz Federal da referida Vara, tendo o imóvel sido depositado em mãos de Edison Rinaldo Rodrigues da Cunha. Dou fé. Brasilia, de outubro de 19864/

Willows Fidules - Teraice jadiewall

Num. 96830205 - Pág. 1

MATRICULA	— REGISTROS.	E	AVERRACÕES

ANOTAÇÕES

Tendo em vista a implementação do novo sistema de computação necessário à organização e execução dos serviços, fica EMERRADA a presente ficha, ao abrigo do artigo nº 41, da Lei nº 8.935, de 18.11.94. abrindo-se simultaneamente a licha nº 02. Dou fé. Brasília, 19 de maio de 2006. OFICIAL

Número do documento: 21070711271327200000090460081

Assinado eletronicamente por: MARCELO ROZENDO VIANNA - 07/07/2021 11:27:13

https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2107071127132720000090460081

Num. 96830205 - Pág. 2

## 1º Ofício de Registro de Imóveis

	LIVRO 2 - REGIST	RO GERA
	matrícula —	ficha —
•	55.745	02

	do Distrito Fodovol	mati icaia	1	, iciia
	do Distrito Federal	55.745	]	02
•	(Apartamento nº 111 do Bloco "H" do Edifício			
	Av.3-55745 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Of	-		_
	prenotado neste Serviço Registral sob o nº 378152, em data de			
6	Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal extraído d			
- ficha 02	1997.34.00.031613-6, pelo MM. Juiz Dr. Ricardo Bonealve	es da Rocha Castro,	foi	determinada a
<del>"</del>	indisponibilidade do imóvel objeto desta matricula, até posterio	or decisão. DOU FE.	Luiz	: Gustavo Leão
	Ribeiro, registractor, 19/05/2006.  Escrevente	•		
	R.4-55745 - PENHORA - De acordo com mandado datado	de 05/04/2006, pren	otad	o neste Servico
	Registral sob o'nº 380975, em 24/07/2006, expedido pelo Juíz			
<u>a</u>	do Distrito Federal, extraído dos autos da Ação de Execução I			_
icu	movida pelo <u>credor</u> INSTITUTO NACIONAL DO SEGU			•
atr 5	devedores EDISON RINALDO RODRIGUES DA CUNHA e			
74	foi penhorado para garantia do débito no valor de R\$12.248,8	38. DOU FÉ. Luiz Gi	istav	o Leão Ribeiro,
55.745	registrador, 17/08/2006	•		
ربب	Escrevente Children Contraction	<u>ح</u>		
-	R.5-55745 - PENHORA/INDISPONIBILIDADE - De aco		100	/0.000 1.4 1 1
	15/04/2009, acompanhado de Oficio nº 568/2009, datado	de 18/06/2000 pren	198 Stock	/2009, datado de
	Registral sob o nº 421153, em 29/06/2009, expedidos pela	Diretoria do Servica	otaut S de	Anoio so Inizo
	Conciliatório - DSAJC - TRT-10 <sup>a</sup> Região, extraído dos autos			
•	8110-2006-002-10-00-1, movida pela <u>credora</u> UNIÃO FE	EDERAL (FAZEND	A N	ACIONAL) em
	desfavor da devedora E. R. RODRÍGUES DA CUNHA, CNP			
	desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor	de R\$ 61.834,59. De	ssa f	orma, de acordo
	com o § 1º do/firt. 53 da/Lei \$.212/1991, em virtude	desta penhora o imó	vel	fica gravado de
	indisponibilidade. DOLLFÉ. Ikuiz Gustavo Leão Ribeiro, regist	trador, 27/07/2009.		
	Escrevente ####			
				·
	Av.6-55745 - CANCELAMENTO DE PENHORA - De aco	ordo com Oficio nº 22	2/20	10-TRT-DIJUC,
-	datado de 06/04/2010, prenotado neste Serviço Registral sob o	n° 430831, em 16/04	/201	0, expedido pela
•	Dra Silvia Mariózi dos Santos, MMa Juíza de Direito da	Diretoria de Serviço	de	Apoio ao Juízo
	Conciliatório e Execuções Especiais - TRT-10ª Região, ext Processo nº 8110-2006-002-10-00-1, fica cancelada a penhor	raido dos autos da A	Açao	de Execução -
	todos os fins e efeitos de direiro. Dolf FÉ. Luiz Gustavo Leão	Pibeiro registrador 2	nesta n/n/	i matricula, para
	Escrevente Firm	Ribello, registracior, z	7/04	72010.
	Av.7-55745 - CANCELAMENTO DE PENHORA - De ac	ordo com Ofício nº 3	329/2	2010, datado de
	04/08/2010, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 435426	6. em 20/08/2010 ext	redic	lo nelo Inízo de
,	Direito da 11º Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Fo	ederal/DF, extraído da	าร ลา	itos da Acão de
	Execução Fiscal - Processo nº 2000-34.00.023008-8(22939-91.)	2000.4.01.3400), fica	canc	elada a penhora
	de que trata o R.4. desta matrícula, para todos os fins e efeitos	de direito. DOU FE.	Lui	z Gustavo Leão
	Ribeiro, registrador, 01/09/2010.  Escrevente			
		_ <del></del>		<del> </del>
	R.8-55745 - PENHORA - De acordo com termo de penhor	ra acompanhado do (	)fíci	o nº 603/2021
	datados de 19/05/2021 e 14/06/2021, prenotados neste Se	ervico Registral sob	0 1	1º 561348 em
	24/05/2021, expedidos pelo Juízo de Direito da 10º Vara Cív	el de Brasília/DF, ex	traic	la dos autos da
ĺ	Ação de Cumprimento provisório de sentença - Processo nº (	700066-32 2021 8 07	ሰበሰ	1 movida nala
	<u>credor</u> CONDOMINIO DO BLOCO H DA SOS.312 em des	favor do devedor Es	náliz	de Relarmina
	Ronz, em cumprimento a determinação da MM <sup>2</sup> Julya de 1	Direito Dra Monika	da /	Arobio Cardona
	Machado, o imovel objeto desta matrícula foi penhorado	para garantia da d	ívid	a no valor de
1	R\$257.648,53, ficando como fiel depositário (Contrado)	DOU FÉ Inia Cua	ta	I aza Dilai

CERTIFICO não constar dos livros de registros deste serviço registral até 06 de julho de 2021, nenhum outro ônus, restrição ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias ou locação sobre o imóvel objeto desta Matrícula, exceto o(s) mencionado(s) no(s) COM ÔNUS --> Av-1; R-2; Av-3; R-8. DOÚ FÉ. Brasília-DF, 07 de julho de 2021. Último Ato: R-8.

\* Certidão extraída eletronicamente, de conformidade com o artigo 38 da Lei nº 11.977/09, e Provimento nº 47/2015 do CNJ. VALIDADE: 30 DIAS (art. 1°, IV, Dec. 93240 de 09/09/1986).

\* A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: www.registrodeimoveisdf.com.br Pedido nº 579258, Selo Digital: TJDFT20210280044883CIGT

Emolumentos: R\$25,80 - F.R.C.: R\$1,80 - Total: R\$27,60

\* Emitida no eRIDFT. VEDADA SUA REVALIDAÇÃO.

registrador, 29/06/2021.

Escrevente

